



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 099/2018, 07 de maio de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Jean Otoni Beppler**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente em alta hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio de Campo Largo – PR, frota 189 – Ford Ka, com previsão de saída no dia 05/05/2018 e retorno em 06/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 07 de maio de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

7 / 5 / 2018

Página:

01 edição 1877